



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020

A Comissão Organizadora da **FLIFS VIRTUAL – EDIÇÃO ESPECIAL– Feira do Livro - Festival Literário e Cultural de Feira de Santana – Bahia**, que será realizada no período de **22 a 26 de setembro de 2020**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de propostas para **Lançamento de Livros**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento destina-se a selecionar livros literários, científicos, literatura de cordel e títulos afins;

1.2 Podem participar autores nacionais ou estrangeiros, pertencentes às comunidades internas ou externas à Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, que possuam obras inéditas ou publicadas entre janeiro de 2019 e agosto de 2020;

1.3 Autores menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis;

1.4 Serão lançados até 06 (seis) livros por dia e 2 (dois) cordéis, na qual cada autor (a) apresentará sua obra em até 05 minutos;

1.5 Serão selecionadas ao todo 12 propostas de lançamento de livros e 04 de literatura de cordel;

1.6 Os lançamentos das obras ocorrerão durante a programação da FLIFS Virtual – Edição Especial;

1.7 O processo seletivo se dará de acordo com o seguinte cronograma:

Descrição	Período
Publicação da Chamada	06 de agosto 2020
Período para submissão das propostas	06 de agosto a 20 de agosto de 2020
Resultado preliminar	25 de agosto de 2020
Período para recurso	26 e 27 agosto de 2020
Resultado final	28 de agosto de 2020
Na opção pelo envio de vídeo	08 de setembro de 2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios. Assim, o atendimento aos critérios é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta;

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, de acordo com cronograma estabelecido no item 1.7 desta Chamada Pública Simplificada;

2.3 Para inscrição, o autor deverá enviar para o e-mail flifsoficial@uefs.br os seguintes arquivos anexados:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;

b) Enviar digitalizados: capa, folha de rosto do livro e página com a data de publicação;

c) No caso dos títulos de literatura de cordel deverão ser encaminhados: capa, página n. 1 e página com a data de publicação;

2.3.1 A Comissão Organizadora confirmará a inscrição via e-mail;

2.4 Poderão ser inscritas obras produzidas ou organizadas por mais de um autor;

2.5 Cada autor poderá lançar 01 (uma) obra;

2.6 A ausência ou insuficiência de informações sobre a obra poderá resultar na desclassificação da proposta;

2.7 A inscrição deve ser feita exclusivamente por *e-mail* (item 2.3) conforme cronograma (item 1.7);

2.8 Os contatos fornecidos na Ficha de Inscrição (ANEXO I) serão utilizados para comunicação e são de responsabilidade exclusiva do proponente. A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições enviadas e não recebidas por quaisquer motivos, inclusive de ordem técnica, nem por cadastros incompletos ou incorretos que impossibilitem o contato;

2.9 O julgamento da proposta será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda, classificatória;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

2.9.1 Primeira etapa - A proposta será eliminada se não atender a um dos aspectos listados nos itens 1 e 2;

2.9.2 Segunda etapa - As obras que forem aprovadas na 1ª etapa serão classificadas de acordo com os critérios a seguir:

2.10 CRITÉRIOS DECLASSIFICAÇÃO

Descrição	Período
Obra publicada em 2020	20 pontos
Obra publicada em 2019	10 pontos

2.10.1 Em situação de desempate, será considerada a ordem de inscrição das obras.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Quanto às obras inscritas e aprovadas a Comissão Organizadora enviará, via e-mail, informações acerca do aceite das inscrições, e das datas do lançamento;

3.2 O resultado preliminar e final serão divulgados no *site* www.flifsoficial.uefs.br, conforme cronograma (item 1.7);

3.3 Após a divulgação do resultado preliminar, os(as) autores(as) terão prazo para apresentação de recurso, cujas razões deverão ser encaminhadas para o e-mail flifsoficial@uefs.br;

3.4 Os recursos serão avaliados pela **Comissão de Lançamento de Livros**;

3.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta Chamada;

3.6 Todas as propostas selecionadas serão publicadas no *site* www.flifsoficial.uefs.br e serão objeto de divulgação nas redes sociais relacionadas ao evento;

3.7 A inscrição de obra implica a aceitação dos termos desta Chamada, de forma integral e irrevogável, não cabendo recursos posteriores;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

3.8 Após a divulgação final dos resultados, os autores receberão as orientações sobre a participação durante a FLIFS. Os lançamentos acontecerão em formato de mesa redonda, com a presença dos autores e de um mediador ou através de vídeo gravado e enviado à Comissão Organizadora (conforme cronograma acima), quando da impossibilidade técnica do autor em participar on-line do lançamento. Nesse caso, os vídeos ficarão disponíveis no *site* do evento;

3.8.1 Todos os autores selecionados deverão enviar pelo e-mail a Declaração de Autorização de Veiculação do Vídeo e das mesas, nos meios digitais, que a programação será veiculada (ANEXO II);

3.8.2 Nos casos de lançamento por vídeo: deverão encaminhar via e-mail um vídeo apresentando sua obra com duração de até 03 (três) minutos. A Comissão de Lançamentos de Livros fará avaliação, sendo observada nitidez do som e imagem do material audiovisual enviado. Caso considere, poderá ser solicitado um novo vídeo, para as obras selecionadas, que atenda esses requisitos;

3.9 Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas da obra;

3.10 Não havendo quantidade suficiente de obras aprovadas, a Comissão Organizadora da FLIFS VIRTUAL, reserva-se o direito de fazer convites;

3.11 Os (as) autores (as) serão responsáveis por todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas a produção do vídeo;

3.12 Caso os autores (as) não encaminhem o vídeo e a declaração de participação conforme cronograma, a Comissão Organizadora da FLIFS Virtual poderá ou não convocar outras obras classificadas e não convocadas;

3.13 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da FLIFS Virtual.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2020.

Rita de Cassia Brêda M. Lima



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	
Título da obra:	
Autor (es):	
Gênero:	
ISBN (se houver)	
Ano/mês de publicação:	
Editora:	
Resumo da Obra:	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)	
Nome:	
Título da obra:	
Telefone:	
E-mail:	

O(A) autor (a), acima identificado, autoriza a veiculação do vídeo encaminhado para lançamento de livros, nas plataformas digitais utilizadas pela FLIFS VIRTUAL.

NOME/ ASSINATURA